

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RAUL ADRIANO VILELA ARMANDO

**A INTER-RELAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS COM OS COMPONENTES DA
METODOLOGIA UTILIZADA PELO *COMMITTEE OF
SPONSORING ORGANIZATIONS* (COSO)**

Brasília

2009

RAUL ADRIANO VILELA ARMANDO

**A INTER-RELAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS COM OS COMPONENTES DA
METODOLOGIA UTILIZADA PELO *COMMITTEE OF
SPONSORING ORGANIZATIONS* (COSO)**

Monografia apresentada para aprovação no curso de
Especialização em Auditoria Interna e Controle
Governamental do Instituto Serzedelo Corrêa do
Tribunal de Contas da União.

Orientador: Romilson Rodrigues Pereira

Brasília

2009

Autorização

Autorizo a reprodução total ou parcial, bem como a divulgação do texto completo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, no sítio da Câmara dos Deputados, da TCU, da AGU e da CGU.

Assinatura: _____

Data 26/1/2010

Armando, Raul Adriano Vilela.

A inter-relação dos trabalhos realizados pela Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados com os componentes da metodologia utilizada pelo Committee of Sponsoring Organization (Coso) [manuscrito] / Raul Adriano Vilela Armando. -- 2009.

52 f.

Orientador: Romilson Rodrigues Pereira.

Impresso por computador.

Monografia (especialização) – Escola da AGU, da Advocacia-Geral da União, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Controladoria Geral da União e Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União, Curso de Especialização em Auditoria Interna e Controle Governamental, 2009.

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Secretaria de Controle Interno.
2. Comitê das Organizações Patrocinadoras. 3. Controle interno, Brasil. 3. Auditoria, metodologia. I. Título.

CDU 336.126.5(81)

A inter-relação dos trabalhos realizados pela Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados com os componentes da metodologia utilizada pelo *Committee of Sponsoring Organizations - COSO*

Monografia – Curso de Especialização em Auditoria Interna e Controle Governamental do Instituto Serzedelo Corrêa do Tribunal de Contas da União – 2º Semestre de 2009.

Aluno: Raul Adriano Vilela Armando

Banca Examinadora:

Romilson Rodrigues Pereira, M.Sc
Orientador

João Carlos Medeiros Aragão, M.Sc
Examinador

Brasília, 26 de janeiro de 2009.

RESUMO

A globalização e a padronização internacional de técnicas de auditoria, as recomendações do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) sobre controles internos, bem como seu cumprimento e sua observância, são praticados e entendidos como modelo e referência no Brasil e na maioria dos países do mundo. O COSO, organização sem fins lucrativos, foca a melhoria dos relatórios financeiros, principalmente pela aplicação da ética e pela garantia da efetividade na aplicação e no cumprimento dos controles internos. Existe consenso de que o gerenciamento de riscos corporativos existe para que toda organização possa gerar valor aos interessados. Todas as instituições deparam com incertezas; o desafio de seus administradores é definir até que ponto aceitá-las e como elas podem prejudicar o intento de conferir valor às interessadas. Incertezas se relacionam a riscos e oportunidades, podendo destruir ou agregar valor. Assim, o gerenciamento de riscos corporativos possibilita a administradores tratar eficazmente incertezas, riscos e oportunidades a elas associadas, para melhorar a capacidade de gerar valor. Este aumenta quando a organização delimita estratégias e metas para atingir o equilíbrio entre previsão de crescimento e riscos a ela associados e explorar seus recursos com eficácia e eficiência na busca dos objetivos da entidade. No Setor Público, especificamente o brasileiro, é ainda mais necessário o controle de processos e atuação dos entes públicos, a fim de garantir deveres constitucionais e bem gerir recursos públicos. Nesse contexto, vários órgãos públicos têm adotado novas formas de controle interno, dentre eles a Secretaria de Controle Interno (Secin) da Câmara dos Deputados. A Secin vem passando por profundo processo de mudanças, com alterações tanto no instrumental e na metodologia, quanto na própria função diante da Câmara. As transformações, em sua essência, se coadunam com o modelo de trabalho do COSO. Para atuar segundo esse novo modelo, é importante que os auditores internos da Secin conheçam os princípios propostos pelo Comitê. Este trabalho intenta oferecer essa visão, isto é, como a Secin tem atuado em conformidade com sua missão e com o instrumental fornecido pelo COSO. Espera-se seja este estudo útil para a execução dos trabalhos de auditoria da Secretaria de Controle Interno.

Palavras-chave: Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados. Controle Interno. Auditoria. *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
1 CONTROLE INTERNO.....	10
2 AUDITORIA	12
3 RISCO DE AUDITORIA.....	15
4 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.....	16
5 COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION - COSO	20
6 ADERÊNCIA DA METODOLOGIA COSO COM AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.....	23
6.1 Ambiente Interno.....	27
6.2 Fixação de Objetivos	32
6.3 Identificação de Eventos	34
6.4 Avaliação de Riscos	36
6.5 Resposta a Riscos.....	38
6.6 Atividades de Controle.....	40
6.7 Informação e Comunicação	42
6.8 Monitoramento	45
CONCLUSÃO.....	48
REFERÊNCIAS.....	50
GLOSSÁRIO	52

ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

Figura 1 - <i>Enterprise Risk Management – Integrated Framework</i> (COSO ERM – Matriz Tridimensional)	23
Quadro 1 – Indicadores de acompanhamento do planejamento estratégico	41

INTRODUÇÃO

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial, segundo a Constituição, será exercida, no âmbito da União, por dois controles: o externo e o interno.

Na perspectiva de melhor atender o preceito constitucional, nos últimos anos a Secretaria de Controle Interno - Secin da Câmara dos Deputados - CD vem profissionalizando cada vez mais seus trabalhos de auditoria. Ponto importante nessa trajetória foi a elaboração de um planejamento estratégico, para alcançar sua missão e sua visão de futuro. Para tanto, foram estipulados vários projetos.

Verificou-se que a Secretaria tem exercido papel fundamental no controle dos recursos destinados à Câmara dos Deputados, não somente pelos trabalhos de auditoria e fiscalização que realiza, mas também pelos serviços de consultoria que tem prestado aos gestores. Constatou-se ainda que a Secin vem passando por momento significativo de evolução na qualidade dos trabalhos de auditoria.

Nesse contexto, esta Monografia visa verificar se os instrumentos atualmente utilizados pela Secretaria para gerenciar risco consideram metodologias internacionais no que diz respeito a auditoria.

O risco em trabalho de auditoria relaciona-se com a possibilidade de chegar a conclusões que não reflitam a realidade analisada. Para os órgãos auditados, o risco relaciona-se com a possibilidade de não alcançar seus objetivos.

No momento em que se tem controle mais eficiente nos órgãos, contribui-se diretamente para o trabalho dos gestores, haja vista que a administração dos recursos públicos é da responsabilidade destes, conforme explica Siqueira (1999, p. 135):

A auditoria do setor governamental deve buscar aproximar-se ao máximo de um entendimento amplo na classe contábil em geral. Mais do que isto, deve idealmente tentar apresentar-se como dominável por todos os que exercitam ou procuram exercitar a sua cidadania. O patrimônio público, antes de pertencer ao grupo de autoridades que ocupa a gestão governamental, é propriedade coletiva, e como tal deve ser vigiado por todos.

Há cerca de dez anos, o *Committee of Sponsoring Organizations of the*

Treadway Commission (COSO) publicou a obra *Internal Control – Integrated Framework* para ajudar empresas e outras organizações a avaliar e aperfeiçoar seus sistemas de controle interno. Desde então, a estrutura foi incorporada a políticas, normas e regulamentos adotados por várias organizações para controlar melhor suas atividades, visando ao cumprimento das metas estabelecidas.

A proposta de gerenciamento de riscos apresentada pelo COSO traz elementos que se tornaram referência mundial quanto à garantia razoável concernente à confiabilidade de relatórios e cumprimento de metas e objetivos.

Assim sendo, constitui objetivo geral deste trabalho identificar se a metodologia utilizada pela Secretaria de Controle Interno para gerenciar sua organização está inter-relacionada com os componentes que fundamentam a metodologia americana publicada pelo COSO.

A comparação entre essas metodologias ocorrerá no campo conceitual, sem a intenção de definir qual o melhor procedimento, tampouco nova metodologia para a Secretaria. A aceitação das idéias expostas poderá levar à expansão do trabalho, com a adaptação da metodologia atual da Secin.

1 CONTROLE INTERNO

O Comitê de Procedimentos de Auditoria do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados, AICPA, Estados Unidos (Apud ATTIE, 2009, p. 148), define assim o controle interno:

O controle interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração.

De acordo com a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI (2007, p. 19),

Controle interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários, e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

- execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- cumprimento das obrigações de *accountability*;
- cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

Verifica-se então que controle interno é toda medida tomada pela organização para aumentar a possibilidade de que seus objetivos e metas sejam alcançados. Tais medidas objetivam proporcionar segurança e confiabilidade aos registros contábeis, promover o alcance dos objetivos operacionais de forma eficiente e encorajar a aderência às políticas, aos procedimentos e aos planos estabelecidos pela organização.

Para Almeida (1996, p. 57), contudo,

Não adianta a empresa implantar um excelente sistema de controle interno sem que alguém verifique periodicamente se os funcionários estão cumprindo o que foi determinado no sistema, ou se o sistema não deveria ser adaptado às novas circunstâncias, pois os objetivos da auditoria são: verificar se as normas internas estão sendo seguidas e avaliar a necessidade de novas normas internas ou modificações das já existentes.

O controle interno, portanto, representa peça-chave para a auditoria. Esta emite opinião sobre os resultados de uma gestão ou sobre a realidade dos números divulgados nos balanços. Como ninguém consegue ver todos os atos e checar todos os números, sempre

poderão pairar dúvidas se não ficou algo a ser conferido ou verificado, por mais que se façam testes, para saber se os números são verdadeiros e se os atos praticados foram corretos. Logo, a auditoria deve avaliar os mecanismos de controle interno, para saber o risco que se corre, e fornecer subsídios para tomada de decisão.

2 AUDITORIA

Pode-se definir o termo auditoria como a avaliação sistemática de procedimentos, transações, operações e demonstrações financeiras de determinada entidade.

Existe, porém, uma gama de atividades na sociedade brasileira conectadas com esse termo. Por essa razão, antes de tratar de diferentes tipos de auditorias e de auditores, será utilizada a definição de auditoria do *Report of the Committee on Basic Auditing Concepts of the American Accounting Association* (Apud BOYNTON; JOHNSON; KELL, 2002, p. 31), em que vários atributos usuais dessas atividades são identificados. Tal Instituto define auditoria

[...] como um processo sistemático de obtenção e avaliação objetivas de evidências sobre afirmações a respeito de ações e eventos econômicos, para aquilatação do grau de correspondência entre as afirmações e critérios estabelecidos, e de comunicação dos resultados a usuários interessados.

Conforme a doutrina dominante, existem três tipos de auditorias e três tipos de auditores. As auditorias se dividem em de demonstrações contábeis, de *compliance* (conformidade) e operacional; os auditores podem ser internos, externos (independentes) ou públicos (governamentais). A seguir, será realizada breve descrição da natureza de cada uma delas (BOYNTON; JOHNSON; KELL, 2002, p. 31 e 32):

Auditoria de demonstrações contábeis envolve a avaliação de evidências a respeito das demonstrações contábeis de uma entidade, para emissão de parecer se sua apresentação está adequada, de acordo com Princípios Contábeis Geralmente aceitos (PCGA) – que, no caso, normalmente são os critérios estabelecidos. Na maioria dos estados norte-americanos, somente *Certified Public Accountants* (CPAs) podem realizar auditorias externas, e a empresa de auditoria geralmente é contratada pela companhia cujas demonstrações estão sendo auditadas;

Auditoria de *Compliance* envolve obtenção e avaliação de evidências para determinar se certas atividades financeiras ou operacionais de uma entidade obedecem a condições, regras ou regulamentos a elas aplicáveis;

Uma auditoria operacional envolve obtenção e avaliação de evidências a respeito da eficiência e eficácia das atividades operacionais de uma entidade, em comparação com objetivos estabelecidos. Esse tipo de auditoria algumas vezes é denominado auditoria de desempenho ou auditoria gerencial. No governo federal, uma auditoria operacional pode estender-se a todas as atividades de uma agência, como a *Federal Emergency Management Agency* (FEMA), ou de critérios específicos como a distribuição de cupons de alimentos. Os critérios objetivos pelos quais eficiência e eficácia são medidas podem ser especificados, por exemplo, pela administração ou pela legislação aplicável.

Ainda sobre os auditores, afirmam que:

Auditores independentes, geralmente, são (CPAs) que operam por conta própria ou são membros de empresas de auditoria. [...] Por sua educação, treinamento e experiência, são qualificados para realizar qualquer dos três tipos de auditoria descritos anteriormente. Seus clientes podem ser empresas, organizações sem finalidade de lucro, agências governamentais e indivíduos.

[...]

Os auditores internos são empregados das organizações que auditam. Desenvolvem uma atividade de avaliação dentro da organização, como um centro de serviços. A atividade é denominada auditoria interna e tem como objetivo ajudar a administração da organização a cumprir eficazmente suas responsabilidades [...] Auditores internos envolvem-se principalmente com auditorias de *compliance* e auditorias operacionais. Contudo, o trabalho de auditores internos pode completar auditorias de demonstrações contábeis.

O auditor independente pode realizar vários tipos de serviços para seu cliente, mas sua principal função é, realmente, expressar opinião sobre as demonstrações contábeis, ou seja, realizar auditoria de demonstrações contábeis (ATTIE, 2009, p. 244).

A atividade de auditoria interna ainda não possui estrutura bem aceita e definida pelas organizações no Brasil. Entretanto, entende-se, dentro do conceito mais adequado, que o trabalho de auditoria interna deve objetivar assessorar a administração no desempenho eficiente e eficaz de suas funções, fornecendo-lhe análise, avaliações, recomendações e comentários sobre as atividades auditadas.

Portanto, enquanto o auditor independente se preocupa com o controle interno, no sentido de verificar os possíveis efeitos que ele pode acarretar às demonstrações contábeis, o auditor interno analisa a importância do controle interno para a organização, de forma a possibilitar o desenvolvimento harmônico, seguro e adequado de todas as ações, permitindo que os objetivos da organização sejam alcançados de forma eficiente e econômica (ATTIE, 2009, p. 246).

Há autores, no entanto, que dividem ainda a auditoria em privada ou governamental. A auditoria privada é realizada por auditores independentes, empregados de empresas privadas. Já a auditoria governamental é realizada por auditor público, que pode efetuar auditoria tanto da gestão privada (Auditoria da Receita Federal, Auditoria do Banco Central do Brasil) quanto da pública (auditorias dos controles internos da Administração Direta e Indireta). Segundo Boynton e outros (2002, p. 946), “Auditorias de organizações

governamentais tem como principal premissa o conceito de que executivos e empregados que administram fundos públicos tem que prestar contas à sociedade”.

Por fim, quando não enquadradas em uma das classificações anteriores, são consideradas de natureza especial, ou seja, “[...] objetiva o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizadas para atender determinação expressa de autoridade competente”, de acordo com a Instrução Normativa n. 1/01, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda.

3 RISCO DE AUDITORIA

Destaca-se, a seguir, o que vem a ser risco de auditoria. Inicialmente se demonstra o conceito de risco o qual, de acordo com o COSO (2003a, p. 124), é a possibilidade de que um evento indesejável ocorra e afete o alcance dos objetivos da organização. O risco nunca será nulo; assim, qualquer que seja a missão de uma organização, sua consecução enfrentará risco.

Conforme as normas de auditoria independente das demonstrações contábeis aprovadas pela Resolução n. 820/97 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, “[...] risco de auditoria é a possibilidade de o auditor vir a emitir uma opinião tecnicamente inadequada sobre demonstrações contábeis significativamente incorretas.”

Essa definição é voltada para a auditoria de demonstrações contábeis. Entretanto, adaptando-a aos outros tipos de auditoria, o risco de auditoria ocorre quando a irregularidade pode estar presente e não ser detectada pelos auditores, em razão da amostra escolhida. Por exemplo, se, numa auditoria na folha de pagamento de uma organização, o auditor interpretar que a segurança razoável representa 90% de certeza que os vencimentos estão sendo pagos corretamente, o risco de auditoria será 10%.

Boynton (2002, p. 181) divide risco de auditoria em três componentes: inerente, de controle e de detecção. O **Risco inerente** - RI é a ausência ou a inadequação de ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade do risco ou seu impacto. O **Risco de controle** - RC é a possibilidade de existir erro nos sistemas da organização e não ser evitado ou detectado pelos controles internos. Já o **Risco de detecção** - RD é a possibilidade de que, em função dos procedimentos de auditoria, o auditor não detecte um erro. O **risco final** - RF é o resultado da multiplicação entre eles: $RF = RI \times RC \times RD$.

4 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A formalização dos trabalhos de inspeção na Câmara dos Deputados ocorreu em 1971, pela Resolução n. 20, que criou a área de Auditoria, com a incumbência de “[...] realizar inspeções, por determinação da Mesa e do Diretor-Geral, obedecendo a planos e programas de trabalho preestabelecidos ou a solicitações especiais”.

Em 1984, foi adicionada ao Departamento de Finanças a atribuição de supervisionar as atividades normativas e executivas de administração financeira, contabilidade, movimentação financeira e pagamento de pessoal, bem como assessorar a Mesa e o Diretor-Geral nos assuntos relacionados com as atividades de administração financeira, contabilidade e controle interno, de acordo com a Resolução n. 65. Criou-se assim mais uma unidade de controle na CD.

Dez anos mais tarde, foram unificadas as atividades de supervisão com a criação da Secretaria de Controle Interno – SECIN, a qual ficou diretamente subordinada à Mesa, conforme a Resolução n. 69/94.

Consoante esse preceito legal, compete à SECIN “[...] exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores públicos, no âmbito da Câmara dos Deputados”.

A SECIN está interligada a todos os órgãos da Câmara dos Deputados. Cabe a ela avaliar o alcance efetivo de objetivos e metas, comprovar a legalidade dos resultados, verificar a prestação de contas e apoiar o controle externo.

Em 1997, por meio da Resolução n. 23, a SECIN foi estruturada da seguinte forma: Coordenação de Auditoria Contábil e Operacional; Coordenação de Auditoria de Licitações e Contratos e Patrimônio; Coordenação de Auditoria de Pessoal e Serviço de Administração.

Segundo esse Normativo, compete a essas Coordenações analisar eficiência, eficácia e economicidade da gestão; processo de tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores da Câmara dos Deputados,

incluindo processos de prestação de contas das entidades relacionadas. No decorrer desses processos, caso haja imprecisões ou mesmo erros casuais de procedimento, às Coordenações de Auditoria compete alertar a autoridade administrativa.

À Coordenação de Auditoria Contábil e Operacional cabe, ainda, realizar auditorias contábeis, operacionais e especiais, inerentes a seu campo de atividades. As competências da Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio são assim estabelecidas: avaliar os processos relacionados com licitações, ou suas dispensas e inexigibilidades; bem como fiscalizar a execução de contratos e afins ajustados pela Câmara.

Já as funções específicas da Coordenação de Auditoria de Pessoal são determinadas como constatar a exatidão, a legalidade, a suficiência dos atos de admissão e desligamento do pessoal e dos atos de concessão de aposentadoria e pensão. Estão encarregados de proceder ao exame das folhas de pagamento de parlamentares, servidores e pensionistas; conferir a legitimidade dos descontos e dos encargos legais e inspecionar o recolhimento dos valores consignados em folha de pagamento.

Em 2001, o Ato de Mesa n. 70 criou a Coordenação de Auditoria de Assuntos Parlamentares, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Interna, visando melhor avaliar e analisar os atos de gestão dos benefícios concedidos aos parlamentares.

Com o objetivo de definir missão, visão de futuro e valores, foi instituído, pela Portaria n. 30/07, o Planejamento Estratégico da Secretaria de Controle Interno para o período de 2008 a 2011.

Sua missão foi extraída da essência dos arts. 70 e 74 da Constituição Federal e dos arts. 2º e 3º da Resolução 69/94 e pode ser assim definida: “[...] zelar pela aplicação regular dos recursos públicos geridos pela Câmara dos Deputados e colaborar com a Administração para o aperfeiçoamento dos atos de gestão”.

A visão de futuro representa o estado de desenvolvimento que a Secretaria deseja atingir - “[...] ser órgão de excelência no desempenho das atividades de controle interno e alcançar integração com as unidades administrativas da Câmara dos Deputados”.

Os valores são os princípios que devem ser observados pelos servidores da SECIN em suas ações e condutas. Foram estabelecidos pelo planejamento os seguintes valores:

Eficiência – buscar um alto nível de produtividade ao menor custo possível;

Ética – ter como padrão de conduta ações que busquem a verdade dos fatos, amparados em honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa;

Profissionalismo – atuar de forma técnica, competente, responsável, impessoal, coerente, objetiva e com espírito de equipe;

Comprometimento – agir com dedicação, empenho e envolvimento no cumprimento das atividades;

Imparcialidade – atuar com independência, liberdade, e autonomia de forma a rejeitar a interveniência de qualquer interesse que não seja o público;

Razoabilidade – saber analisar a adequação entre os meios e os fins empregados em determinados atos administrativos;

Cooperação – atuar favorecendo a sinergia, a participação compartilhada, a diversidade de idéias e troca de informações.

Para que seja executado o plano estratégico, a SECIN estabeleceu iniciativas de intervenção que demandarão mais tempo e recursos (projetos estratégicos) e outras pontuais de curto prazo (ações estratégicas).

Para que seja executado o plano estratégico, a SECIN estabeleceu iniciativas de intervenção pontuais de curto prazo denominadas de ações estratégicas. As iniciativas que demandarão mais tempo e recursos são os projetos estratégicos, os quais, atualmente, se dividem em:

- a) Concluídos: acompanhamento das demandas de infraestrutura, acompanhamento das recomendações; criações da auditoria de Tecnologia de Informação, do grupo de estudo, das parcerias externas e do relatório de atividades;
- b) Novos: roteiro de auditoria, reestruturação da SECIN e a declaração de bens e rendimentos; e
- c) Em andamento: adequação da Tomada de Contas Anual às expectativas do Tribunal de Contas da União, informatização das auditorias, elaboração do manual de controle interno, matriz de risco, portal da SECIN, trilha de conhecimento.

Esclarece-se que, apesar de estar em andamento o projeto de elaboração do manual de controle interno, sua minuta foi usada como subsídio para fundamentar este Trabalho, haja vista que os padrões gerais de planejamento, execução, elaboração de relatório e controle de qualidade das auditorias realizadas pela SECIN, bem assim a definição dos procedimentos para análise dos processos de exame obrigatórios já constam desse documento.

5 COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION - COSO

Em 1985, foi criado, nos Estados Unidos, o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), comitê voltado ao aperfeiçoamento da qualidade de relatórios financeiros por meio de éticas profissionais, implementação de controles internos e governança corporativa. A entidade possui caráter privado, mas sem fins lucrativos.

O Instituto é patrocinado por cinco organizações norte-americanas: *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA); *American Accounting Association* (AAA); *The Institute of Internal Auditors* (IIA); *Institute of Management Accountants* (IMA); e *Financial Executives Institute* (FEI), as quais também integravam a *National Commission on Fraudulent Financial Reporting*. Esta Comissão era de iniciativa independente e estudava as causas de fraudes em relatórios financeiros e contábeis.

Em 1987, a Comissão emitiu um relatório destacando a importância do controle interno na precaução efetiva de relatórios financeiros fraudulentos. Segundo esse documento,

A mensagem sobre controles internos, que a administração passa para o restante da entidade, desempenha papel fundamental na prevenção de fraudes financeiras, pois influencia o ambiente corporativo no qual os relatórios financeiros são preparados.

Todas as companhias abertas deveriam manter controles internos que proporcionassem segurança razoável de que a produção de relatórios financeiros fraudulentos seria impedida ou detectada em estágios iniciais.

As organizações que patrocinam a Comissão deveriam cooperar no desenvolvimento de diretrizes adicionais sobre sistemas de controles internos. (REPORT OF THE NATIONAL COMMISSION ON FRAUDULENT REPORTING, 1987, p. 11. Apud BOYNTON ET ALI, 2002, p. 320).

Em 1992, o COSO lançou sua primeira obra, *Internal Control - Integrated Framework*, para auxiliar organizações e empresas a analisar e aperfeiçoar seus sistemas de controle interno, também chamada de COSO - I. Desde então, o Comitê foi incorporado em políticas, regulamentos e normas por várias organizações interessadas em melhor administrar suas atividades.

A Obra defende um conjunto de controles internos desmembrado em cinco componentes inter-relacionados: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Assim caracteriza cada um deles:

- **Ambiente Interno:** denota que pessoas e seus atributos individuais, como conduta, atitude, consciência, comportamento e a maneira como se relacionam, são a base para os demais componentes de controle;
- **Avaliação de Riscos:** detecta e avalia os riscos consideráveis para a consecução dos objetivos da organização; forma a base para a determinação de como os riscos devem ser administrados;
- **Atividade de Controle:** são as políticas e os procedimentos utilizados para diminuir os riscos de que os objetivos da organização sejam alcançados. Sua finalidade é assegurar que regulamentos, normas e diretrizes da administração estejam sendo cumpridas;
- **Informação e Comunicação:** sistema de informação e comunicação relevante ao bom desempenho da organização, comunicada de modo e prazo adequados para que as pessoas cumpram suas responsabilidades;
- **Monitoramento:** a integridade do gerenciamento de riscos é monitorada e efetuadas as alterações necessárias para que os objetivos sejam atingidos. O monitoramento ocorre no sentido de fiscalizar toda a organização, sua estrutura e aqueles que a integram. Destarte, atividades gerenciais contínuas ou avaliações independentes são realizadas.

Cocurullo (2002, p. 85) comenta a relevância do Relatório COSO tanto em nível conceitual quanto prático. Segundo o autor, a análise realizada pelo relatório acerca dos controles internos foi aplicada em várias situações reais, gerindo a base para identificar falhas, assim como a metodologia para executar as ações corretivas. Várias indústrias aderiram aos conceitos do relatório. Estas reconhecem que os conceitos expostos pelo Comitê contribuirão ao longo do tempo para realizar operações mais efetivas e melhorar o gerenciamento corporativo.

Nos últimos anos, entretanto, o foco e a preocupação com o gerenciamento de riscos aumentaram, tornando-se cada vez mais evidente a necessidade de estratégia mais sólida, suficiente para detectar, avaliar e administrar riscos.

Assim sendo, O Comitê, no segundo semestre de 2003, elaborou o *Enterprise Risk Management Framework*, também conhecido como COSO II. A Obra aborda a relevância do gerenciamento do risco empresarial. O objetivo primeiro da criação desse segundo documento é ajudar os gerentes a lidar com os riscos intrínsecos para alcance dos seus objetivos sem maiores dificuldades, ou seja, conscientes dos possíveis resultados e dos seus impactos para a organização.

Com isso, desenvolveram novo conjunto de componentes inter-relacionados. A nova Obra, embora não tenha como objetivo substituir a primeira, incorpora controles internos em seu conteúdo e adota um processo completo de gerenciamento de riscos.

Os componentes do COSO II são ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação de riscos, resposta a risco, atividades de controle, informações e comunicações e monitoramento, os quais terão suas definições aprofundadas no capítulo seguinte.

6 ADERÊNCIA DA METODOLOGIA DO COSO COM AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Em sua obra *Internal Control- Integrated Framework*, o COSO define os controles internos como processo conduzido pelo Conselho de Administração, pela diretoria e pelo corpo de empregados de uma organização, com a finalidade de possibilitar que seus objetivos sejam realizados, atendendo aos seguintes requisitos:

- eficácia e eficiência das operações;
- confiabilidade das demonstrações financeiras;
- conformidade com leis e regulamentos cabíveis.

Durante os últimos anos ocorreu mais preocupação, por parte das grandes corporações, com relação a riscos operacionais, de mercado e de imagem, dentre outros, tendo em vista os escândalos ocorridos no mercado financeiro americano. Com isso, o COSO aperfeiçoou seus estudos e publicou o COSO - II. Essa nova forma de gerenciamento tornou o controle dos riscos mais amplo que o antigo modelo de controles internos, o qual está situado no centro e integra este novo modelo de gerenciamento de riscos corporativos.

Existe relação direta entre os objetivos e os componentes do gerenciamento de risco, uma vez que estes representam os meios para atingir aqueles. Essa relação está representada como matriz tridimensional em forma de cubo, conforme abaixo:



Figura 1 - *Enterprise Risk Management – Integrated Framework* (COSO ERM – Matriz Tridimensional)

Fonte: COSO, 2006, traduzido.

O cubo mostra a habilidade que uma entidade tem para conduzir o gerenciamento de risco corporativo, por categoria de objetivo, componentes de gestão de risco, unidade de negócio ou por qualquer outro grupamento de gestão.

Em relação às categorias de objetivos, o modelo de gerenciamento de riscos corporativos classifica seus objetivos em quatro categorias: estratégicos, operacionais, de comunicação e de *compliance*.

Os objetivos estratégicos atuam em nível mais elevado que os outros e derivam da missão ou da visão da organização; por sua vez, os objetivos operacionais, de comunicação e de *compliance* devem estar alinhados a eles. O gerenciamento de riscos corporativos é utilizado para se definir a estratégia, bem como para elaborar ações que permitam alcançar seus objetivos em todas as suas categorias.

Os objetivos de comunicação foram expandidos significativamente, no intuito de envolver todos os relatórios internos e externos desenvolvidos pela organização. Essa categoria inclui os relatórios utilizados internamente pela administração e os publicados para o mercado e para os acionistas, inclusive os de arquivamento obrigatório. Além disso, seus objetivos de comunicação estão mais abrangentes, tendo em vista que agora estão incluídas as informações não financeiras em conjunto com as informações financeiras.

Na estrutura de gerenciamento de riscos corporativos, o COSO apresenta os conceitos de apetite a riscos e tolerância a risco. O apetite a riscos é o quanto de risco, ou seja, a maneira pela qual a empresa está disposta a aceitar o risco na busca de sua missão e sua visão de futuro. O apetite a riscos serve como ponto de referência para se estabelecerem as estratégias e a escolha dos demais objetivos inter-relacionados.

A tolerância a riscos são os níveis de variação que poderão ser aceitáveis na busca dos objetivos. Ao estabelecer as tolerâncias a riscos, a administração analisa a importância delas em relação aos objetivos correlatos e alinha as tolerâncias a seu apetite a riscos. A utilização de tolerâncias a riscos proporciona à administração mais segurança de que a organização estará dentro de seu limite de apetite a riscos; com isso, permitirá mais tranquilidade para que a empresa realize e alcance seus objetivos.

Novo conceito que ainda não abordado na estrutura de controles internos é a visão de portfólio dos riscos, que, além de focar os riscos durante a análise de desempenho de

cada um dos objetivos da organização, considera a combinação dos riscos em uma visão de carteira.

Com relação aos componentes do gerenciamento de riscos corporativos definidos pelo COSO, eles possuem características próprias que devem ser bem entendidas, conforme a seguir:

- Ambiente Interno: abrange a cultura estabelecida dentro da organização, a base para como o risco é observado e dirigido, incluindo o apetite a risco e a gerência de risco, a integridade e os valores éticos e o ambiente em que os riscos podem ser detectados;
- Definição dos objetivos: objetivos devem ser determinados antes que a gerência possa descobrir os eventos potenciais que prejudicam ou afetam sua realização. A gerência de risco da empresa procura assegurar o processo de ajuste dos objetivos e aqueles escolhidos darão o suporte e estarão alinhados à missão da entidade;
- Identificação de eventos: trabalho de identificar eventos internos e externos que possam afetar a realização dos objetivos de uma organização, distinguindo riscos e oportunidades. As oportunidades são canalizadas de acordo com as estratégias ou com os objetivos correlatos das gerências da organização, enquanto os riscos serão avaliados de acordo com as tolerâncias admitidas;
- Avaliação do risco: análise dos riscos, sempre procurando considerar a probabilidade e o impacto, como referencial para se determinar como os riscos devem ser controlados. Devem-se avaliar os riscos inerentes sempre considerando a relevância e o custo/benefício;
- Resposta ao Risco: a gerência deve procurar selecionar suas respostas aos riscos, procurando decidir entre evitar, aceitar, reduzir, ou compartilhar o risco. Após decidir, a organização deve desenvolver um conjunto de ações de maneira que os riscos e as tolerâncias ao risco da entidade estejam alinhados a seu apetite a risco;

- Atividades de controle: políticas e procedimentos estabelecidos, adotados e executados no intuito de ajudar a organização a garantir que as respostas aos riscos identificados estão sendo realizadas de maneira eficaz;
- Informação e comunicação: o gestor procura identificar as informações relevantes para depois capturá-las e comunicá-las às pessoas por intermédio de algum meio de comunicação que permita que essas pessoas possam realizar aquilo que for de sua responsabilidade. Uma comunicação eficaz pode ocorrer em todos os sentidos da organização, tanto fluindo para baixo, lateralmente, assim como transversalmente, ou seja, podendo atingir a toda a organização;
- Monitoramento: a gerência de risco da empresa deve ser monitorada em sua totalidade e as modificações devem ser realizadas conforme a necessidade. O monitoramento abrange todas as atividades da gerência, suas avaliações são realizadas em separado ou por completo. A gerência de risco da empresa é processo interativo, no qual quase a totalidade dos componentes podem influenciar também uns aos outros.

Assim como toda grande corporação, a Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados já estabeleceu sua missão e sua visão de futuro, além de acrescentar os princípios éticos que orientam as ações e a conduta dos servidores da Secin. Essas diretrizes estratégicas foram utilizadas para nortear os demais objetivos correlatos da Secretaria, bem como todas as ações delineadas em seu planejamento estratégico.

A Secin, em sua definição de controle interno, coloca como ideia central a prevenção e a correção de erros ou desvios, constituindo instrumento auxiliar de gestão, atuando em todos os níveis da entidade, compreendendo a preservação do patrimônio público, o controle da execução das ações que integram os programas e a observância a leis, regulamentos e diretrizes estabelecidas.

Nos itens seguintes, serão aprofundados os estudos a respeito do COSO II e da Secretaria de Controle Interno, a fim de avaliar como está a aderência dos trabalhos da Secin.

Inicialmente, em cada item, será abordado o componente da estrutura de gerenciamento de riscos corporativos e, em seguida, as normas, ações e processos de controle adotados pela Secin, com vistas a demonstrar os pontos de congruência entre eles. Para essa análise, será utilizada a obra *Enterprise Risk Management Framework* e os documentos concernentes à Secretaria citados no Capítulo 4.

6.1 Ambiente Interno

A administração determina estudo quanto ao tratamento de perdas e estabelece limite de disposição a risco. O ambiente interno determina os conceitos básicos sobre a forma como os riscos e os controles serão vistos e abordados pelos empregados da organização. O coração de toda instituição se estabelece em seu núcleo de empregados, isto é, nas características individuais, inclusive a qualidade, os valores éticos e a competência e, também, no ambiente em que atuam.

O ambiente interno é a estrutura para todos os outros componentes da administração de riscos corporativos, o que favorece a disciplina e a estrutura. Esse ambiente representa a forma pela qual as estratégias e as metas são estabelecidas, os negócios são estruturados e os riscos são identificados, avaliados e geridos. Este influencia o desenho e o funcionamento das atividades de controle, dos setores de informação e comunicação, bem como das atividades de monitoramento.

Ao ser influenciado pela história e pela cultura de uma organização, o ambiente interno compreende muitos elementos, inclusive os valores éticos da organização, a competência e o desenvolvimento de pessoal, o conhecimento a filosofia da administração para a gestão de riscos e como são atribuídas alçadas e responsabilidades. O conselho de administração é parte crítica do ambiente interno e influencia muito os demais elementos do ambiente interno. Embora todos os elementos sejam relevantes, o grau de tratamento de cada um deles variará conforme a organização.

O estudo de administração de riscos de uma organização representa as certezas e as atitudes compartilhadas, o que caracteriza a forma pela qual essa organização considera o risco em todas as suas atividades. Essa filosofia mostra os valores da organização, influenciando sua cultura e seu estilo operacional com mudança da forma pela qual os componentes do gerenciamento de riscos corporativos são aplicados, inclusive como os eventos são identificados, os tipos de riscos aceitos e administrados.

Ela necessita estar bem desenvolvida, entendida e apoiada pelo pessoal da organização, bem como ser observada nas declarações das políticas, nas comunicações escritas e orais e no processo decisório. A administração reforça o conhecimento não apenas verbalmente, mas por meio de suas ações do dia-a-dia.

A disposição a risco é elemento importante para o estudo do ambiente interno, tendo em vista que, de acordo com a disposição a riscos a que a organização está disposta, haverá influência na cultura e no estilo operacional da organização. Essa disposição ao risco também é considerada no estabelecimento da estratégia a ser adotada para se alcançar a missão e a visão de futuro da organização.

O conselho de administração de uma organização representa parte crítica do ambiente interno e é capaz de envolver os seus elementos de forma expressiva. Cada fator, como a independência do conselho em relação à administração, à experiência e ao crescimento de seus integrantes, o grau de participação e exame das atividades, bem como a correspondência de suas ações, têm sua importância. É essencial verificar até que ponto questões complexas são levantadas e abordadas com a diretoria executiva, no que se diz respeito a estratégia, planos, desempenho, assim como a interação que o conselho de administração ou reunião de auditoria possui com os auditores internos e externos.

A diretoria é ativa e possui grau apropriado de conhecimentos de gestão, técnicos e outras especialidades, unidos à atitude necessária para executar suas responsabilidades de inspeção. Está preparada para questionar e apurar as atividades da administração, apresentar opiniões alternativas e agir em caso de atos ilícitos. O conselho de administração é constituído, pelo menos, por maioria de conselheiros externos e independentes da organização. Fornece supervisão ao gerenciamento de riscos corporativos, está ciente e concorda com a disposição a riscos da organização.

Cabe ao presidente a responsabilidade final pela administração de riscos organizacionais. É ele que garante que o ambiente interno seja positivo e que todos os componentes de gerenciamento de riscos corporativos estão implantados.

Os gerentes de alto nível, encarregados das unidades organizacionais, são responsáveis pela administração dos riscos relacionados às metas de suas unidades. Eles orientam a aplicação do gerenciamento de riscos corporativos, assegurando-se de que essa aplicação é consistente com a tolerância a risco. Todo administrador é responsável, perante o nível imediatamente superior, por sua cota de gerenciamento de riscos corporativos, cabendo ao presidente a responsabilidade final ante o conselho.

O gerenciamento de riscos organizacionais faz parte explícita ou implícita da descrição de cargo de todo empregado. O pessoal está ciente da necessidade de suportar a pressão de superiores para participar de atividades ilícitas e da disponibilidade de canais de comunicação fora das linhas normais, para possibilitar a descrição dessas circunstâncias. As funções e as responsabilidades de todo o pessoal pelo gerenciamento de riscos corporativos estão claramente definidas e comunicadas adequadamente.

Os mecanismos já estão implantados para receber informações referentes às partes que interagem com a empresa e adotar as medidas necessárias. Estas não se restringem a resolver apenas uma situação específica informada, mas também investigar a origem oculta do problema e corrigi-la. A administração estabeleceu um programa para monitorar as atividades terceirizadas. Leva em conta observações e apontamentos de analistas financeiros e mídia jornalística, que podem melhorar o gerenciamento de riscos corporativos.

Os padrões de comportamento da entidade refletem integridade e valores éticos. Os valores éticos não são apenas informados, mas também acompanhados por meio de orientação explícita sobre o que está certo ou errado. A integridade e os valores éticos são comunicados por intermédio de código de comportamento formal. Existem canais anteriores de comunicação pelos quais os empregados se sentem confortáveis para trazer informações relativas. São aplicadas penalidades aos empregados que transgridem o código; certos mecanismos incentivam o empregado a denunciar suspeitas de infração e medidas disciplinares são adotadas contra os que deixam de relatá-las. A integridade e os valores morais são transmitidos pelas ações da alta administração e pelos seus exemplos.

A estrutura organizacional define as áreas fundamentais de responsabilidade. Determina as linhas de comunicação e é desenvolvida de acordo com o tamanho da organização e a natureza de suas atividades. Possibilita administração de riscos eficiente.

A competência dos empregados da organização reflete o conhecimento e os desempenhos necessários para a execução das tarefas estabelecidas. A administração alinha competência ao custo. No compromisso com a competência, é necessário que haja atribuição de autoridades e responsabilidades, pois assim a organização determina até que ponto pessoas ou equipes estão autorizados, e são incentivadas, a fazer uso de sua iniciativa para tratar de questões e resolver problemas, e estabelece limites de autoridade. As atribuições definem relacionamentos de comunicação e registros de autorização. As políticas descrevem as práticas comerciais adequadas, o conhecimento e a experiência do pessoal-chave, assim como os recursos associados.

Cada indivíduo sabe como suas ações se comunicam e contribuem para a realização das metas. Para isso são necessárias normas de recursos humanos, as quais tratam de admissão, orientação, treinamento, avaliação, aconselhamento, promoção, compensação e medidas corretivas, levando os níveis previstos de integridade, comportamento ético e competência. As medidas disciplinares transmitem a mensagem de que infrações ao comportamento esperado não serão toleradas.

Na esteira desses entendimentos, inicia-se os comentários acerca da Secretaria tratando de sua independência. Com isso, convém ressaltar que a Secin exerce o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, a verificação e a avaliação dos resultados obtidos pelos administradores públicos, no âmbito da Câmara dos Deputados, com total autonomia, uma vez que esta Secretaria é diretamente subordinada à Mesa Diretora.

Assim, a Secin compreende o controle interno como procedimento organizado de caráter permanente voltado à preservação do patrimônio e à avaliação de resultado da gestão da CD. Em consonância com seu Planejamento Estratégico, a Secretaria procura pautar o controle sobre a organização, as ações e as atividades pelos seguintes princípios: adequação e oportunidade, funcionamento e objetividade.

Ao contribuir para sua filosofia de gerenciamento, a Secretaria de Controle Interno estabelece o planejamento voltado ao fortalecimento de diretrizes que fundamentam os caminhos para cumprimento de suas responsabilidades, alinhado aos normativos que expressam sua finalidade, autoridade e responsabilidade, e os objetivos traçados pela Câmara dos Deputados.

A Secin desenvolve suas atividades de trabalho consoante um conjunto de processos que viabilizam o alcance de sua missão institucional, utilizando técnicas de controle de auditoria e de fiscalização.

Assim, busca atingir o melhor resultado com a menor utilização de recursos públicos e consequentemente respeitar os princípios de eficácia, eficiência, economicidade e legalidade.

A estrutura funcional da Secretaria de Controle Interno é liderada pelo Secretário de Controle Interno, nomeado pelo presidente da Câmara dos Deputados, com mandato de dois anos. Compete àquele, dentre outras atribuições, orientar a seleção, o treinamento e o aperfeiçoamento dos servidores da Secin, em articulação com o Departamento de Pessoal da CD.

A Secin está dividida da seguinte forma: Coordenação de Auditoria Contábil e Operacional; Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio; Coordenação de Auditoria de Pessoal e Serviço de Administração.

A Secin define uma série de procedimentos no intuito de permitir que haja, por parte de seu servidor, comprometimento técnico-profissional. A atividade de controle necessita ser realizada em equipe, prevalecendo o espírito de cooperação entre servidores e chefias. Deve existir habilidade no trato com auditados, superiores, subordinados e demais companheiros de trabalho.

Nesse sentido, exige comportamento ético e zelo profissional de seus servidores, assim como prudência na hora de realizar seus trabalhos. Portanto, é necessário conhecimento técnico e capacidade profissional, mantendo-se sempre atualizado.

Precisa, ainda, manter atitude de independência, com domínio do julgamento profissional, bem como ser imparcial nos casos de conflito de interesses, apoiando-se nos documentos e nas evidências de forma objetiva.

Por fim, destaca-se que, na determinação de suas diretrizes estratégicas para exercício do controle interno, a Secin instituiu, para atingir a missão e a visão de futuro, os valores éticos mencionados no Capítulo 4, os quais devem orientar as ações e a conduta dos seus servidores, base de seu ambiente interno.

6.2 Fixação de Objetivos

Os objetivos devem existir antes que a administração identifique as situações em potencial que poderão afetar a execução destes, consoante o COSO II. Acrescenta, ainda, o Instituto que o gerenciamento de riscos corporativos garante que a administração crie um processo para determinar objetivos e que os escolhidos propiciem suporte, alinhem-se com a missão da entidade e sejam compatíveis com o apetite a risco.

Existem os objetivos estratégicos, que determinam metas em nível elevado que se alinham e dão amparo à missão e à visão da organização, pois refletem as escolhas estratégicas da administração e a forma pela qual a organização tentará criar valor para as partes interessadas.

Além disso, a administração identifica os riscos associados às escolhas estratégicas e considera suas implicações. Existem também os objetivos correlatos que dão suporte à estratégia escolhida e são alinhados a ela. Esses se referem a todas as atividades da organização e cada nível de meta está ligado aos objetivos mais específicos, que agem em cascata pela organização e são facilmente entendidos e determinados.

A administração dispõe de um processo que alinha os objetivos estratégicos com a missão da organização e garante que os estratégicos e os correlatos mantenham relação com seu apetite a riscos.

A disposição a riscos da organização serve de guia para se fixarem estratégias, orientar a alocação de recursos e alinhar a organização, o pessoal, os processos e a infraestrutura. As tolerâncias a risco são mensuráveis, de preferência nas mesmas unidades de medida que os objetivos correlatos. Essas tolerâncias estão alinhadas com a disposição a riscos.

Assim como toda grande corporação, a Secretária de Controle Interno da Câmara dos Deputados já estabeleceu sua missão e sua visão de futuro, além de acrescentar os princípios éticos que orientam as ações e a conduta dos servidores da Secin. Tais diretrizes estratégicas foram utilizadas para nortear os demais objetivos correlatos da Secretaria, bem como todas as ações delineadas em seu planejamento estratégico.

Após a realização da análise de cenário, a Secin estabeleceu seus objetivos estratégicos, classificando-os em quatro grandes perspectivas, conforme abaixo:

- Papel institucional:
 - fiscalizar as ações de gestão, observando os critérios de risco;
 - garantir a continuidade das ações de controle;
 - agir com foco na origem dos achados de auditoria e
 - acompanhar efetivamente as recomendações expedidas;
- Processos internos:
 - estabelecer canais de comunicação para a Secin;
 - aprimorar a comunicação entre as coordenações da Secin;
 - implementar a auditoria de Tecnologia da Informação;
 - desenvolver o processo de planejamento de auditoria;
 - otimizar os exames obrigatórios dos atos de gestão e
 - garantir a qualidade dos atos de controle;
- Público-alvo:
 - aprimorar o atendimento ao TCU;
 - aproximar as ações de controle da Mesa Diretora e
 - interagir com as unidades administrativas de forma participativa;
- Pessoas e tecnologia:
 - assegurar infraestrutura adequada;
 - garantir competências técnicas na área de controle, e
 - atuar preventivamente antecipando-se aos problemas.

É importante ressaltar que, na elaboração dos objetivos estratégicos, a Secin preocupou-se em possibilitar que os objetivos de cada perspectiva mantivessem entre si inter-relacionamento de causa e efeito.

A Secin, em consonância com o planejamento estratégico, elabora anualmente seu Plano Anual de Controle Interno – PACI, contendo todas as ações anuais de

auditoria, tendo como referência a avaliação de risco e os critérios de materialidade, relevância e criticidade, procurando atender também às demandas externas.

Na elaboração do PACI, são consideradas as normas referentes ao planejamento, à execução e ao controle das atividades de auditoria, o prazo em dias úteis disponibilizado em conformidade com o calendário da Administração Federal.

Além desses fatores, considera a análise do efetivo de servidores e da necessidade de aprimoramento contínuo de seus assessores.

6.3 Identificação de Eventos

O COSO II estabelece que os eventos em potencial que podem impactar a organização carecem de ser identificados, uma vez que, gerados por fontes internas ou externas, afetam a concretização das metas. Durante o processo de identificação de eventos, estes poderão ser diferenciados em riscos, oportunidades, ou ambos. As oportunidades são canalizadas à alta administração, que definirá as estratégias ou os objetivos.

A administração foca os eventos em potencial capazes de afetar a implantação do planejamento ou a efetivação dos objetivos – aqueles que podem causar impacto positivo ou negativo, ou ambos. Mesmo os eventos de possibilidade relativamente reduzida de ocorrência são importantes, se o impacto sobre a realização de um objetivo importante for significativo.

A administração reconhece a importância de se entenderem os fatores externos e internos e o tipo de eventos gerado por eles. Estes são reconhecidos no âmbito da organização e da atividade. Técnicas são utilizadas para examinar o passado e o futuro. A administração escolhe técnicas que se ajustam à filosofia de gerenciamento de riscos e garante que a organização desenvolva as funcionalidades necessárias à identificação de eventos.

A identificação de eventos é sistema complexo, que constitui a base para os elementos de avaliação e de resposta a riscos. A administração entende o modo pelo qual os eventos se relacionam. Os eventos capazes de causar efeito negativo representam riscos, os quais a administração avalia e responde. Os eventos que representam favorecimentos são dirigidos de volta aos processos de fixação de objetivos ou da estratégia da organização.

Na elaboração do planejamento estratégico, a Secin utilizou análise de cenário baseada na ferramenta de análise SWOT, na qual foram observados os pontos fortes e os pontos fracos do ambiente interno, assim como a análise das ameaças e das oportunidades do ambiente externo.

Além do trabalho de análise de cenário, a Secin observa e avalia procedimentos e registros que, contidos em seus controles administrativos referentes ao objeto, proporcionam razoável segurança de que trabalhos e atividades estão sendo realizados, de forma a possibilitar o alcance dos objetivos com economia, eficiência e eficácia.

Na identificação dos eventos, a Secin procura certificar-se se os procedimentos de segurança dos recursos humanos, financeiros e materiais existem, assim como seu funcionamento. Identifica, igualmente, se está inclusa nos sistemas de registros a totalidade das operações realizadas e se estão sendo utilizados métodos e procedimentos adequados, de forma que informações financeiras e operacionais sejam confiáveis.

Verifica a utilização dos recursos, comprovando, assim, se os procedimentos definidos asseguram, de forma razoável, o que foi determinado por diretrizes, leis, regulamentos, portarias, normas e outras disposições obrigatórias.

A Secin parte do princípio de que um bom sistema de controle interno administrativo reduz a probabilidade de ocorrência de impropriedades ou irregularidades, ainda que não possam ser evitadas totalmente.

Nos trabalhos de auditoria, a Secretaria utiliza técnicas e realiza testes no intuito de obter evidências que tenham qualificação aceitável e possam fundamentar, de forma objetiva, seu trabalho. O trabalho de auditoria depende diretamente da qualidade das evidências, as quais são consideradas satisfatórias se reunirem características de suficiência, adequação e pertinência.

A suficiência da evidência ocorre quando o servidor da Secin atinge grau razoável de convencimento em relação à veracidade dos fatos examinados. A adequação da evidência acontece quando testes ou exames são apropriados à natureza e às características dos mesmos fatos examinados e, por fim, quando observações, conclusões e recomendações forem coerentes. Nesse contexto, o servidor da Secin pode considerar que a evidência é pertinente.

No processo de identificação de eventos pela Secin, existem, ainda, os achados de auditoria, que são qualquer fato significativo a serem relatados pelo auditor. Eles surgem da comparação da situação encontrada com o critério utilizado na auditoria. Os achados devem ser comprovados por evidências, podendo ser positivos, quando revelam as boas práticas de gestão, ou negativos, quando apontam impropriedades.

Outro tipo de evento que pode ser identificado são os aspectos relevantes - situações que precisam constar em relatórios, porém não são consideradas achados. Podem ser consideradas aspectos relevantes situações encontradas no transcorrer dos trabalhos, não esperadas, mas que mereçam registro por sua relevância, materialidade ou risco.

6.4 Avaliação de Riscos

Observando as considerações do COSO II, os riscos identificados são analisados para determinar a forma como serão administrados e, depois, serão unidos aos objetivos que podem influenciar. Avaliam-se os riscos considerando seus efeitos inerentes e residuais, bem como sua probabilidade e seu impacto.

Ao avaliar riscos, a administração considera os acontecimentos previstos e imprevistos. Avalia os riscos inerentes e, após o desenvolvimento das respostas aos riscos, passa a considerar o risco residual.

Os acontecimentos em potencial são avaliados com base em duas perspectivas: probabilidade e impacto. Ao avaliar o impacto, a administração geralmente aplica a mesma unidade compatível de medida que a utilizada para o objetivo. A administração leva em conta que o horizonte de tempo para se avaliarem riscos deve ter relação com o horizonte de tempo da estratégia correlata e dos objetivos.

Com relação às técnicas de avaliação, a administração utiliza a combinação de técnicas qualitativas e quantitativas. Essas técnicas dão suporte ao progresso de uma avaliação combinada de riscos. Nos casos em que há correlação entre eventos ou em que os eventos se combinam e interagem, a administração os avalia em totalidade.

Assim, o gerenciamento de riscos corporativos considera a necessidade de a administração desenvolver visão da probabilidade e o impacto gerados pelos eventos no âmbito de toda a organização.

Para fiscalizar as ações de gestão observando os critérios de risco, é necessário que a Secretaria avalie o risco, ou seja, identifique e avalie as exposições significativas a riscos, as ações empregadas para minimizar ou corrigir essas exposições, assim como as ações que visem à melhoria nos sistemas de gestão de riscos e de controle.

Para realizar suas atividades, a Secin avalia as exposições a risco relativas à confiabilidade e à integridade das informações financeiras, à eficácia e à eficiência das operações, à proteção dos ativos e à conformidade com leis, regulamentações e contratos.

A auditoria interna realizada pela Secretaria é constituída por procedimentos sistematizados em planos, programas e técnicas de auditoria, registrados de maneira adequada em papéis de trabalho, relatórios e pareceres de auditoria.

As coordenações de auditoria realizam análise preliminar dos riscos relevantes que possam afetar as atividades sob sua responsabilidade. Os objetivos do trabalho de auditoria refletem os resultados dessa análise e consideram a possibilidade de existirem erros, irregularidades, falta de conformidade e outras exposições a riscos.

6.5 Resposta a Riscos

Os empregados identificam e determinam as possíveis respostas às possibilidades de perdas: impedir, aceitar, restringir ou participar, de acordo com o componente Resposta a Risco do COSO II. A administração seleciona o conjunto de atuações designadas a alinhar os riscos às respectivas diferenças admissíveis e à disposição a risco. Ao determinar as respostas a riscos, a administração considera seus efeitos sobre a provável possibilidade e o impacto.

Na determinação das decisões de resposta, a administração considera o efeito da possibilidade e do impacto da perda, reconhecendo que determinada resposta poderá afetar, de forma diferente, a possibilidade e o impacto da perda.

Em razão das contenções de recursos, as organizações devem levar em conta os custos e as vantagens relativas às opções de respostas alternativas ao risco. As medições de custo benefício para a execução de respostas a riscos são realizadas com diversos níveis de exatidão.

Normalmente, consideram-se todos os custos diretos ligados a uma resposta, e os custos indiretos, caso sejam medidos na prática. Algumas organizações também incluem os custos de oportunidade associados à utilização dos recursos. No entanto, em alguns casos, é difícil classificar os custos de resposta a riscos.

A aparência do benefício frequentemente implica avaliação mais subjetiva. As considerações de resposta a riscos não devem estar limitadas exclusivamente à redução de riscos identificados, mas considerar novas oportunidades para a organização.

A administração poderá identificar novas respostas, as quais, apesar de se encaixarem nas categorias de respostas descritas, podem ser inteiramente novas para a organização a risco.

Uma vez determinados os efeitos das respostas alternativas aos riscos, a administração decide como administrará o risco, ao escolher uma resposta ou uma combinação de respostas destinadas a trazer a possibilidade e o impacto do risco a variações compatíveis de tolerância a riscos.

A resposta não necessita criar a quantidade mínima de risco residual. Mas, quando uma resposta a risco cria risco residual acima dos limites admissíveis, a administração retoma e reexamina a resposta ou, em alguns casos, reconsidera os limites de tolerância estabelecidos em relação a esse risco. Desse modo, o seguimento de equilíbrio entre o risco e a tolerância a ele pode causar um processo interativo.

A determinação das respostas alternativas ao risco ligado necessita considerar os riscos complementares que podem ser gerados por uma resposta. Essa consideração também poderá dar início a um processo interativo pelo qual, antes de finalizar uma decisão, a administração leva em conta esses riscos adicionais, inclusive outros que não

sejam verdadeiros imediatamente. Assim que tiver escolhido uma resposta, a administração poderá necessitar criar um plano de ação para executá-la.

Uma preocupação do plano de ação é a determinação de atividades de controle, para assegurar-se de que a resposta ao risco seja conduzida. A administração reconhece que sempre existirá algum nível de perda residual, não somente porque os recursos são limitados, mas também em decorrência da dúvida e das limitações referentes a todas as atividades.

Na avaliação desse componente, observa-se que os riscos podem ser analisados tanto pela ótica da Secin quanto pela ótica da própria Câmara dos Deputados. Na primeira análise, a resposta ao risco ocorre nos casos em que estes estiverem comprometendo os serviços da Secin referentes ao alcance de seus objetivos estratégicos em todas as suas quatro grandes perspectivas:

- Papel institucional;
- Processos internos;
- Público-alvo;
- Pessoas e tecnologia.

Já na segunda análise, a resposta ao risco ocorre por intermédio da administração da Câmara dos Deputados em relação aos resultados identificados e demonstrados em relatórios e pareceres elaborados pelas auditorias realizadas pela Secretaria de Controle Interno.

Desta forma, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Secin deve identificar e avaliar os riscos e a administração terá a responsabilidade de adotar as possíveis respostas aos riscos: evitar, aceitar reduzir ou compartilhar.

6.6 Atividades de Controle

Dando continuidade ao assunto, o COSO II aduz que as atividades de controle são políticas e procedimentos que administram as ações individuais na criação das

políticas de administração de riscos, diretamente ou conforme a aplicação de tecnologia, a fim de garantir que as respostas aos riscos sejam executadas. Essas atividades podem ser classificadas com base na natureza dos objetivos da organização aos quais os riscos de estratégia, operação, comunicação e cumprimento de procedimentos estão associados.

Ao escolher as respostas aos riscos, a administração identifica as atividades de controle necessárias para garantir que estas sejam realizadas de forma adequada e conveniente. Assim, as atividades administrativas são diretamente incluídas no processo de administração. Ao selecionar as atividades de controle, a administração leva em conta a forma como essas atividades se comunicam entre si.

Em algumas situações, uma única atividade de controle aborda várias respostas a riscos. Em outras, diversas atividades de controle são suficientes para apenas uma resposta a risco. Em outras circunstâncias, a administração poderá comprovar que as atividades de controle existentes são suficientes para garantir a execução eficaz das novas respostas a riscos.

Contudo, as atividades de controle geralmente são determinadas para garantir que as respostas aos riscos sejam bem executadas em relação a certos objetivos - as próprias atividades de controle são respostas a riscos.

Por exemplo, para que um objetivo garanta que certas movimentações tenham sido autorizadas, a resposta provavelmente será na forma de atividades de controle, como a diferenciação de deveres e a aprovação pelo pessoal de supervisão.

Um instrumento de controle muito utilizado nas organizações são os indicadores de desempenho. Ao relacionar diferentes conjuntos de informações, sejam eles operacionais sejam financeiros, junto com a realização de análises dos relacionamentos e das medidas de investigação e correção, o indicador funciona como uma atividade de controle.

Ao utilizar os indicadores para investigar resultados inesperados ou tendências incomuns, a administração poderá identificar circunstâncias nas quais a falta de capacidade para concluir processos fundamentais pode significar menor probabilidade de os objetivos serem alcançados.

Nesse sentido, a fim de acompanhar o desenvolvimento do planejamento estratégico, a Secin criou vários indicadores, como por exemplo:

Perspectiva	Objetivo	Indicador	Definição
1 - Papel Institucional	Agir com foco na origem dos achados de auditoria	Foco na origem do achados	Mede a qualidade dos achados de auditoria em cada auditoria realizada
2 - Público-alvo	Aproximar as ações de controle da Mesa Diretora	Documentos enviados	Mede a quantidade das informações encaminhadas para a Mesa Diretora (Presidência e 1ª Secretaria)
3 - Processos Internos	Otimizar os exames obrigatórios dos atos de gestão	Processos analisados	Mede o número de processos de exame obrigatório analisados sobre o número de processos planejados
4 - Pessoas e Tecnologia	Garantir as competências técnicas na área de controle	Horas de treinamento	Afere a média de horas de treinamento por servidor em cursos internos e externos

Quadro 1 – **Indicadores de acompanhamento do planejamento estratégico**

Pelo fato de cada instituição ter o próprio conjunto de diretrizes e abordagens de criação de controle, sempre haverá diferenças nas respostas a riscos e nas atividades de controle relacionadas. As medidas de orientações podem variar com base no tamanho e na estrutura organizacional da organização.

A atividade de controle da Secin está pautada na realização de auditorias e acompanhamento de áreas específicas da Câmara dos Deputados. As auditorias são realizadas de acordo com o previsto no Plano Anual de Controle Interno – PACI; para isso, são utilizadas algumas modalidades de auditoria, a fim de tratar cada objetivo específico.

Cada coordenação da Secin tem o próprio objeto de controle. Além de realizar exames de rotinas próprias, executa auditorias específicas e, quando necessário, assessora as demais áreas em assuntos da sua competência.

Existem quatro grandes grupos de controle para os quais são determinadas equipes específicas para a realização das auditorias: controle de licitação, contrato e patrimônio, controle de atos de pessoal, controle da área contábil e controle de auditoria realizada pela Secin. Esta visa assegurar a regularidade na aplicação dos recursos, a legalidade dos atos relativos à formalização de contratos e outros ajustes, a forma correta na condução da administração patrimonial, a legalidade da execução financeira e orçamentária, dentre outros.

A atividade de auditoria interna deve avaliar a eficácia e a eficiência dessas operações, contribuindo para melhorias contínuas. Na etapa de planejamento, reside a elaboração dos programas de auditoria, os quais servirão para definir quais procedimentos devem ser tomados para a identificação, a análise, a avaliação e o registro das informações durante o desenvolvimentos das atividades de controle por meio da auditoria.

Antes de iniciar a auditoria, é necessário que esses procedimentos sejam aprovados, bem como quaisquer ajustes realizados. Deve ainda atender às solicitações de demandas internas e externas de controle, elaborar relatórios setoriais e realizar auditorias especiais, a partir de solicitações da Mesa Diretora e das áreas administrativas da Câmara dos Deputados.

6.7 Informação e Comunicação

A forma e o prazo em que as informações importantes são identificadas, colhidas e comunicadas permitem que as pessoas cumpram suas atribuições. Para identificar, avaliar e responder ao risco, a organização necessita das informações em todos os níveis hierárquicos. A comunicação eficiente ocorre quando flui na organização em todas as direções e quando os empregados recebem informações claras quanto às suas funções e às suas responsabilidades.

Quanto às informações, estas devem ser relacionadas e obtidas de fontes internas e externas. A organização colhe e utiliza os dados históricos e atuais necessários para o apoio adequado ao gerenciamento de riscos corporativos.

A base de informações transforma os dados puros em informações referentes, que ajudarão os empregados a encarregar-se de suas responsabilidades de gerenciamento de riscos corporativos e outras responsabilidades.

As informações são fornecidas na profundidade, na forma e no prazo, que as tornam acionáveis, imediatamente utilizáveis e unidas a responsabilidades determinadas, inclusive as relacionadas à necessidade de reconhecer, avaliar e responder ao risco.

Os dados e as informações são confiáveis e fornecidos apropriadamente e no local adequado, a fim de facilitar o processo decisório eficiente. A pontualidade do fluxo de informações é consistente com o índice de mudança nos ambiente interno e externo da organização e os sistemas de informações mudam sempre que necessário, para que possam dar sustentação às novas metas.

Quanto às comunicações, a administração fornece comunicação própria e dirigida, abordando expectativas do comportamento e das responsabilidades do pessoal, inclusive declaração transparente do conhecimento de gerenciamento de riscos da organização, abordagem e clara delegação de autoridade. A comunicação sobre processos e procedimentos apóia e deve estar alinhada à cultura desejada.

Todos os empregados recebem uma mensagem claramente traçada da alta administração de que o gerenciamento de riscos corporativos deve ser levado a sério. O pessoal sabe como suas atividades se relacionam com o trabalho dos outros, o que os prepara a reconhecer problemas, determinar a causa e adotar medidas corretivas. Os empregados reconhecem o que é considerado comportamento aceitável e inaceitável.

Existem canais abertos de comunicação e disposição de ouvir, e o pessoal acredita que seus superiores realmente desejam conhecer os problemas e tratá-los com eficiência. Também existem outros meios de comunicação fora dos habituais, e os empregados entendem que não haverá represália. Além desses canais, existem os abertos entre o conselho de administração e a diretoria executiva, em que as informações adequadas são repassadas oportunamente e abertas a clientes e fornecedores, que podem oferecer dados interessantes.

Em relação a Secretaria de Controle Interno, os meios de informação e comunicação utilizados são memorandos, *e-mails*, Internet, Intranet, sistema informatizado para monitoramento de recomendações, reuniões periódicas, grupos de estudos e outros.

Além desses, a Secretaria está procurando aprimorar a comunicação entre as coordenações, estabelecer novos canais de comunicações, aprimorar o atendimento ao TCU e aproximar as ações de controle da Mesa Diretora, de acordo com seus objetivos estratégicos.

O produto final dos trabalhos realizados pela Secin são os pareceres e os relatórios de auditoria, que refletem o resultado dos exames de auditoria efetuados. A fundamentação desses exames está pautada em papéis de trabalho, diretamente ligados ao

componente informação e comunicação. Esses papéis correspondem à documentação que constitui a base de todo o trabalho do auditor, contendo o registro de todas as informações utilizadas.

Nesses papéis podem estar inclusos, dentre outros, planilhas e demonstrativos de cálculo, formulários de revisão contábil financeira, questionários, fotografias, fitas de vídeo ou áudio, arquivos magnéticos, ofícios, memorandos, portarias, cópias de contratos ou termos de convênios.

Os papéis de trabalho representam a totalidade de informações e provas utilizadas no registro dos achados e dos demais aspectos relevantes, dispostos de forma organizada a fim de permitir a fundamentação de conclusões, propostas e recomendações dos relatórios.

As informações inseridas no relatório deverão ser concisas, utilizando linguagem sucinta e resumida, transmitindo o máximo de informações. Além disso, ser transmitidas de forma objetiva, com clareza, demonstrando convicção sem gerar dúvidas. É necessário observar a integridade desses dados no intuito de registrar todas as informações de forma exata e imparcial, incluídos na comunicação todos os fatos detectados sem omissões, permitindo visão completa das irregularidades e das impropriedades verificadas, bem como recomendações e conclusões efetuadas.

As informações devem ser transmitidas oportuna, tempestiva e íntegra e simultaneamente, de modo que medidas possam ser tomadas no momento correto. É necessário boa apresentação da informação para assegurar seqüência lógica de ideias, permitindo o entendimento correto dos resultados dos trabalhos realizados ou a realizar.

Registra-se ainda, nos trabalhos da Secin, o sigilo das informações, haja vista que, nas auditorias utiliza-se de um conjunto muito amplo de informações para proporcionar conclusões e resultados consistentes. Faz parte da essência das auditorias a busca constante de informações relevantes. Para que se obtenham esses dados, os auditores internos necessitam de acesso constante a procedimentos e processos internos. Por outro lado, esta ampla disponibilidade de dados propicia o risco de acesso e uso indevido e de quebra de privacidade de indivíduos e instituições.

6.8 Monitoramento

A imparcialidade do processo de gerenciamento de riscos corporativos é monitorada e as mudanças necessárias são realizadas. Desse modo, a organização poderá reagir e mudar segundo as circunstâncias. O monitoramento é realizado por meio de atividades gerenciais contínuas, avaliações independentes ou combinação desses dois procedimentos.

A administração decide, por meio de atividades contínuas de monitoramento ou avaliações independentes, ou por combinação dessas, se o gerenciamento de riscos corporativos atual continua eficiente.

As atividades de acompanhamento são inseridas nas operações normais e recorrentes da organização, realizadas na sequência natural dos negócios. São levadas em tempo real e reagem dinamicamente a condições em fase de mudança.

As avaliações independentes enfocam diretamente a eficiência do gerenciamento de riscos corporativos e oferecem oportunidade de considerar a conservação do bom resultado das atividades contínuas de monitoramento.

O avaliador entende cada uma das atividades da organização e cada um dos componentes de gerenciamento de riscos corporativos abrangido. O avaliador estuda o desenho do processo de gestão de riscos corporativos e os resultados dos testes exercidos, comparados com as normas determinadas pela administração, e determina se o gerenciamento de riscos corporativos oferece garantia razoável referente às metas definidas.

As deficiências relatadas a partir de fontes internas e externas são consideradas cuidadosamente por suas implicações para a administração de riscos corporativos, e medidas corretivas apropriadas são adotadas.

Todas as falhas identificadas capazes de atingir a eficiência da organização de desenvolver e criar a própria estratégia e realizar seus objetivos preestabelecidos são relatadas à administração, para que adote as medidas necessárias.

Não apenas as movimentações ou os eventos relatados são investigados e corrigidos, mas também os procedimentos ocultos potencialmente falhos. São estabelecidos registros para se identificarem as informações necessárias em certo nível para um processo decisório mais eficiente.

Por sua vez, a Secretaria de Controle Interno também inclui a ação de monitoramento nas suas atividades de auditoria interna a fim de avaliar a eficácia de processos e procedimentos de trabalho. A Secretaria reconhece a necessidade de revisões periódicas da qualidade de seus serviços internos e externos, bem como de monitoramento interno contínuo, procurando realizá-lo, priorizando os seguintes aspectos:

- organização administrativa - verificar como estão sendo administrados os recursos humanos, materiais e instrumentais, assim como está sendo conduzido o controle de arquivos, documentos e papéis de trabalho e, ainda, como estão sendo aproveitados os conhecimentos adquiridos e produzidos no âmbito administrativo;
- planejamento e execução dos trabalhos – acompanhar o processo de adequação das potencialidades às necessidades de curto, médio e longo prazo. Monitorar a conformidade às normas e se há clareza, objetividade e concisão em relatórios e papéis de trabalho. Verificar a observância às normas éticas, a isenção e a racionalidade voltadas à avaliação dos procedimentos.

Esse monitoramento da Secin é utilizado no processo de produção de resultados de auditoria de maneira que ela possa fornecer sugestões e recomendações com eficiência. A Secin estabelece a necessidade de se manter um sistema de acompanhamento dos trabalhos de auditoria e de monitorar se as recomendações resultantes dos pareceres são adotadas, assegurando e verificando se atitudes e ações gerenciais são providenciadas e efetivadas ou se a alta administração aceitou o risco de não implantar ações corretivas.

A Secretaria instituiu procedimentos de supervisão para as coordenações. Essa supervisão, exercida sobre a equipe de auditoria, está relacionada ao conhecimento e à capacidade profissional dos membros da equipe de auditoria, o grau de dificuldade para a realização dos trabalhos e para a identificação de impropriedades ou irregularidades no objeto examinado.

O monitoramento da Secin deve verificar se o planejamento das atividades ocorre em conformidade com o planejado, se há aplicação de procedimentos e técnicas para alcance dos objetivos previstos para a execução dos trabalhos, se a preparação dos papéis de trabalho é conduzida de forma adequada, se existe consistência nas observações e nas conclusões, se são observados os objetivos estabelecidos no plano anual e, por fim, se os trabalhos se encontram de acordo com as normas e os procedimentos de aplicação geral.

CONCLUSÃO

No desenvolvimento desta Monografia, procurou-se observar como as atividades realizadas pela Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados são planejadas e executadas no que diz respeito aos trabalhos de auditoria, verificando se podem ser consideradas aderentes à Metodologia de Gerenciamento de Riscos Corporativos apresentada pelo COSO II.

Ressalta-se que esta análise foi efetuada apenas sob o ponto de vista teórico, ou seja, por intermédio de documentos da Secin relacionados com os trabalhos que envolvem auditoria, os quais representam atividade-fim da Secretaria.

Embora este trabalho não tenha por escopo verificar se as atividades da Secin são realizadas de acordo com os documentos analisados, foi constatado que a Secretaria tem estabelecido planos estratégicos, normas e objetivos aderentes ao exposto acerca dos oito componentes do COSO II.

Destaca-se também que, durante a avaliação do ambiente interno da Secin, foi observado que os fatores desejáveis para o desenvolvimento do trabalho na área de controle interno foram disponibilizados aos servidores.

Dentre os principais fatores observados, estão os valores éticos que orientem as ações e a conduta dos servidores, além da estrutura organizacional adequada à realização das atividades de auditoria, procurando sempre pautar suas atividades dentro do espírito de cooperação mútua.

A Secin, na incumbência de suas competências, estabeleceu planejamento estratégico bem elaborado, fixando seus objetivos estruturados em quatro grandes perspectivas, as quais orientam e norteiam as ações e a execução das atividades de auditoria. Dessa forma, infere-se que o segundo componente do COSO II, fixação de objetivos, está perfeitamente aderente.

Na identificação de eventos, a Secin procura inicialmente realizar análise de cenários, que auxilia seus dirigentes na elaboração de planejamentos, bem como utiliza ferramentas de trabalho de auditoria para detectar situações que podem ser consideradas riscos eminentes.

Evidentemente que, ao tratar de Gerenciamento de Riscos Corporativos, o COSO II demonstra mais preocupação com a questão de identificar, avaliar, responder, controlar, informar e monitorar os riscos. Ao se considerar esse fato, foi realizada análise da documentação fornecida pela Secin e concluído que, durante a execução de suas atividades de auditoria, os demais componentes relacionados ao gerenciamento dos riscos também são tratados pela Secretaria.

As situações identificadas como riscos passam por processo de avaliação pela administração. Em consonância com o COSO II, são realizados os trabalhos de auditoria que procuram refletir os resultados dessa análise.

Diante dessas avaliações, a Secin gera uma resposta ao risco, por intermédio de uma série de atividades de controle realizadas no planejamento estratégico, nas áreas de licitação, contratos e patrimônio, atos de pessoal, contabilidade e recursos humanos. Essas atividades são realizadas por meio de indicadores, auditorias e fiscalizações conduzidas pelas coordenações da Secin de acordo com seu objeto de controle.

Durante os trabalhos de auditoria, a Secin procura manter informados seus gestores e as áreas envolvidas no processo. Essas informações são disponibilizadas e canalizadas por vários meios de comunicação, os quais permitem acesso a todos os servidores, entidades e administradores que necessitem ou façam parte dessas informações.

Por fim, foi verificada a existência do componente monitoramento nas atividades realizadas pela Secin, tendo em vista que há acompanhamento de seu planejamento estratégico, bem assim a existência de monitoramento da administração de seus recursos humanos e materiais, assim como das atividades de auditoria.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti de. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

ATTIE, William. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 4 Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2009.

BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Resolução n. 20**, de 30 de novembro de 1971. Diário do Congresso Nacional - Seção 1 - Suplemento – 1-12-1971 , p. . 9. Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara dos Deputados e determina outras providências.

_____. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Resolução n. 65**, de 25 de outubro de 1984. Diário do Congresso Nacional - Seção 1 – 23-11-1984 , p. 14740. Dispõe sobre a estrutura administrativa do Departamento de Finanças e de Controle Interno, e dá outras providências.

_____. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Resolução n. 69**, de 21 de junho de 1994. Diário do Congresso Nacional, Seção 1, Suplemento, 22-6-1994, p. 1. Dispõe sobre a Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

_____. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Resolução n. 23**, de 6 de novembro de 1997. Diário da Câmara dos Deputados, 7-11-1997, p. 35669. Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Instrução Normativa n. 01**, de 6 de abril de 2001. Define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Disponível em <http://www.cgu.gov.br/Legislacao/Arquivos/InstrucoesNormativas/IN01_06abr2001.pdf> Acesso em: 20 out. 2009.

COCURULLO, Antônio. **Gestão de riscos corporativos: riscos alinhados com algumas ferramentas de gestão: um estudo de caso**. São Paulo: Scortecci, 2002.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATION OF THE TREADWAY COMMISSION – COSO. **Internal Control – Integrated Framework: executive summary**. Washington, 1992.

_____. **Enterprise Risk Management Framework: executive summary: draft**. Washington, 2003a.

_____. **Enterprise Risk Management Framework: framework: draft**. Washington, 2003b.

Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 11. Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis. In: **Resolução CFC Nº 981/03 – NBC T 11.6 – Relevância na Auditoria**.

Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI). **Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público.** Tradução do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, 2007.

GLOSSÁRIO

ACCOUNTABILITY – termo da língua inglesa, sem tradução exata para o português, que remete à obrigação de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados. Outros termos usados numa possível versão portuguesa é “obrigação de prestar contas”, “ter responsabilidade sobre os atos”, “responsabilização”, etc.

AMERICAN ACCOUNTING ASSOCIATION (AAA) – Associação Americana de Contadores.

AMERICAN INSTITUTE OF CERTIFIED PUBLIC ACCOUNTANTS (AICPA) – Instituto Americano de Contadores Públicos.

CERTIFIED PUBLIC ACCOUNTANTS (CPAS) – Contadores Públicos Certificados.

COMPLIANCE - atendimento a requisitos de leis, normas e códigos organizacionais e da indústria, bem como a princípios de boa governança e padrões comunitários e éticos normalmente aceitos.

ENTERPRISE RISK MANAGEMENT FRAMEWORK – Modelo de Gerenciamento de Risco Corporativo.

FEDERAL EMERGENCY MANAGEMENT AGENCY (FEMA) – Agência Federal para o Gerenciamento de Emergência.

FINANCIAL EXECUTIVES INSTITUTE (FEI) – Instituto dos Executivos Financeiros.

INSTITUTE OF MANAGEMENT ACCOUNTANTS (IMA) – Instituto dos Contadores Gerenciais.

INTERNAL CONTROL – INTEGRATED FRAMEWORK – Controle Interno – Modelo Integrado.

NATIONAL COMMISSION ON FRAUDULENT FINANCIAL REPORTING – Comissão Nacional sobre Fraudes em Relatórios Financeiros.

REPORT OF THE COMMITTEE ON BASIC AUDITING CONCEPTS OF THE AMERICAN ACCOUNTING ASSOCIATION – Relatório do Comitê sobre Conceitos Básicos de Auditoria da Associação Americana de Contadores.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA) – Instituto dos Auditores Internos.